

Re: PE 36/2022 - Coleta de Resíduos

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Para: Ouro Verde Hospitalar <ouoverdehospitalar@gmail.com>

13 de outubro de 2022 17:16

Boa tarde

Em relação ao vosso questionamento, este item refere-se no caso da empresa vencedora não executar o objeto ela mesma. No caso a empresa vencedora do certame contratar terceiros para executar a prestação de serviços **principalmente de coleta, transporte, transbordo, armazenamento**, tratamento e destinação final de resíduos sólidos.

Cumprе destacar que a empresa é responsável pelo destino dos resíduos até local devidamente apropriado, não cabendo a este CONIMS estabelecer o local/forma onde devem ser descartados, contudo deve a empresa observar a legislação vigente e segundo suas classificações, portanto não contradiz ao item 8.1. a suposição explanada para fins de execução contratual, caso a empresa venha a ser vencedora do certame.

Atenciosamente

Marcos

Em qui., 13 de out. de 2022 às 14:16, Ouro Verde Hospitalar <ouoverdehospitalar@gmail.com> escreveu:

Boa tarde,

Em uma consulta ao edital do PE 36/2022, foi identificado o seguinte item:

8. SUBCONTRATAÇÃO

8.1. A contratação deste edital não poderá ser objeto de cessão, transferência e/ou subcontratação no todo ou em parte, não podendo a Contratada se valer deste para vincular terceiros a presente contratação, sob pena de imediata rescisão e aplicação das penalidades previstas na cláusula sexta e sétima do presente instrumento.

Devido a complexidade do serviço, diversos órgãos públicos estão autorizando a subcontratação parcial do objeto, onde a empresa vencedora do certame não poderá terceirizar o serviço em sua totalidade, mas sim em algumas partes, sempre retendo a responsabilidade sobre a atuação da empresa parceira.

Com isso, gostaríamos de esclarecer se será possível a subcontratação parcial do objeto?

Atenciosamente,

--

Igor Farias
Gerente de Unidade
Ouro Verde Gerenciamento de Resíduos
(45) 99986-2153
[Clique aqui para mensagem no WhatsApp](#)

OUROVERDE
CENTRO MUNICIPAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES

--

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

CNPJ: 00.136.858/0001-88

Fone: (46) 3313 3550

Whats App Licitação: (46) 98405-8825

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

